

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DF** ;-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU**;-----

D)= **OUTROS ASSUNTOS** (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

E)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**; -----

F)= **ENCERRAMENTO**. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- **BALANCETE**:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de fevereiro de 2013 e que acusava os seguintes saldos:-----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**: ----- 1.866.130,77 Euros;-----

- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**: ----- 153.141,70 Euros;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 154 a 280, no valor total de 187.864,06 Euros.-----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 25.815,00€ correspondente ao período de 6 a 20 de fevereiro de 2013.-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA: -----

1.- Ofício do **“Gaviões Paintball Team”** agradecendo o apoio prestado pela autarquia durante o ano de 2012, destacando a disponibilidade do trabalhador municipal José Chambel e solicitando apoio para as atividades a desenvolver em 2013.A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 56) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação do Presidente da CIMAA, acerca da **tomada de posição dos municípios associados da VALNOR**, acerca da reação face à intenção de privatização da empresa. Tendo deliberado, por unanimidade, manifestar solidariedade e concordância com a posição assumida pelos Municípios acionistas da VALNOR. (DELIBERAÇÃO N.º 57) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/13

2013.02.20

O senhor Presidente afirmou que se trata de uma Empresa com saúde financeira e boa prestação de serviços. O acionista maioritário (Estado) pretende privatizar, o que certamente será negativo para a população que beneficia do serviço prestado pela VALNOR. -----

O senhor Vereador Manuel Morais interveio referindo que na análise que fez ao documento depreendeu que a privatização terá inerente o aumento das tarifas. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou ainda conhecimento da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando a reação à notícia publicada pelo Jornal Público **“IGF deixou de tornar públicos os relatórios das inspeções às Autarquias”**. (DELIBERAÇÃO N.º 58) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** no prédio rústico registado sob o **artigo n.º 151 da secção H da Freguesia de Gavião**, a requerimento de **Felisbela Marques Marcolino**, na proporção de ½ para Felisbela Marques Marcolino e ½ para Maria de Jesus Marques Marcolino Canau. (DELIBERAÇÃO N.º 59) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- **A Atualização dos Valores das Taxas Previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**, com base no índice de preços do consumidor sem habitação para 2012 que é de 2,8%. (DELIBERAÇÃO N.º 60) -----

- **A Atualização dos Valores de Cálculo das Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção das Infraestruturas Urbanísticas**, de acordo com o valor previsto nas GOP's 2013, que é de 2.135.790,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 61) -----

- **A Atualização dos Valores das Taxas de Depósito de Ficha Técnica de Habitação e de Emissão de 2.ª Via da Ficha Técnica de Habitação do Município de Gavião**, com base nos preços do consumidor sem habitação para 2012, que é de 2,8%. (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **a aprovação definitiva do Projeto de Obras Particulares N.º 20/2012, de Zacarias de Matos**, para Ampliação de Moradia e Construção de Anexo em Atalaia, com as condicionantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 63) -----

4.- O senhor Chefe da DOSU deu conhecimento do parecer aprovado pelo Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre as propostas de alteração aos serviços de águas e resíduos. O Projeto de Decreto-Lei que procede à revisão do **Regime Jurídico dos Serviços de Âmbito Multimunicipal de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos**, mereceu parecer desfavorável da ANMP. A Proposta de Lei que procede à revisão do **Regime Jurídico dos Serviços de Âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos** também obteve parecer negativo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e manifestar integral concordância com a posição assumida pela ANMP. (DELIBERAÇÃO N.º 64) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício do deputado do Partido Socialista, Pedro Marques, remetendo cópia da Pergunta endereçada ao **Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a propósito do impasse que se regista na obra de reabilitação da Ponte de Belver** e manifestando a sua preocupação pela segurança dos

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/13

2013.02.20

utilizadores daquela infraestrutura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com as questões ali colocadas. (DELIBERAÇÃO N.º 65) -----

2.- Foi presente informação da Divisão Financeira, comunicando que o cessionário do Snack-Bar do Alamal, Ricardo Vermelho – Serviços Hoteleiros Unipessoal, Lda, não tem cumprido as cláusulas definidas no Contrato Avulso de Cessão de Exploração do estabelecimento. Os incumprimentos referidos dizem respeito a atrasos no pagamento das rendas e não abertura do estabelecimento conforme definido no Contrato. Acresce que o cessionário não apresentou o pedido de prorrogação da concessão no prazo definido (até 4 de janeiro de 2013). Pelo exposto, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **manifestar a intenção de rescindir unilateralmente o contrato de cessão de exploração do Snack-Bar da Praia Fluvial do Alamal, existente entre a Câmara Municipal de Gavião e Ricardo Vermelho – Serviços Hoteleiros, Unipessoal, Lda. Proceder à audiência prévia do interessado nos termos do CPA. (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----**

O senhor Presidente explicou que o Snack-Bar do Alamal é um importante ponto de apoio aos utentes daquele espaço e que o seu encerramento é bastante prejudicial ao pleno usufruto da praia, do alojamento e do percurso pedestre. O Processo tem sido acompanhado pelos serviços municipais, foram efetuadas diversas tentativas de contacto, remeteram-se ofícios com Aviso de Receção e até ao momento não ocorreu qualquer comunicação do cessionário. É um assunto urgente porque o contrato termina em Abril e com a chegada do bom tempo aumenta a procura da Praia Fluvial do Alamal, sentindo-se a necessidade de utilizar o Snack-Bar. -----

O senhor Vereador Paulo Matos informou que ainda bem que o senhor Presidente e os serviços municipais colocaram este assunto na Ordem de Trabalhos, porque trazia preparado esse tema para a presente reunião, devido a diversas queixas que recebeu. Sentiu ainda necessidade de abordar o assunto porque teve conhecimento que a CP lançou esta semana a “Rota da Lampreia” que termina em Belver e seria uma pena que os turistas não usufruíssem da Praia do Alamal na sua plenitude.—

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, passar a liquidar a seguinte importância: -----

- 25,65€/mês (2.º filho) a EDUARDO JOSÉ N. LOPES – artigos 3º e 4º. (DELIBERAÇÃO N.º 67)

4.- 2.ª Alteração às GOP’s no valor de 15.000,00€ e 2.ª Alteração ao Orçamento no valor de 25.000,00 €. - Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

5.- Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião, a Câmara Municipal deliberou por maioria conceder ao Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”, transferência financeira no valor de onze mil, cento e quarenta euros (11.140,00€) para apoio às atividades a desenvolver em 2013, com uma iniciativa extraordinária de comemoração dos 20 anos de existência do grupo; (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

O senhor Vereador Manuel Morais não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

6.- Deliberou também, por maioria, nos termos do referido Regulamento, conceder as seguintes transferências financeiras de apoio ao C.C.D. da Banda Juvenil do Município de Gavião: (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

- Transferência financeira extraordinária no valor de vinte e nove mil euros (29.000,00€), para apoio à participação na EUROPEADE; -----

- Transferência anual no valor de catorze mil euros (14.000,00€) para apoio á execução do Plano de Atividades 2013. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/13

2013.02.20

O senhor Vereador Germano Porfírio não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

7.- De acordo com o mesmo Regulamento, a Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade conceder as seguintes transferências financeiras de apoio ao **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta” / Orquestra Juvenil de Belver:** -----

- Transferência financeira no valor de seis mil euros (6.000,00€) para apoio às atividades a desenvolver durante o ano 2013; (DELIBERAÇÃO N.º 71) -----

- Transferência no valor de mil e seiscentos euros (1.600,00€) para apoio ao Encontro de Acordeonistas e homenagem ao acordeonista Martinho Pereira; (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

- Transferência no valor de quinhentos euros (500,00€), relativa à aquisição de 100 CD's do Acordeonista Martinho Pereira. (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----

8.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira de apoio à reparação de equipamentos da **Junta de Freguesia de Comenda**, no valor de três mil euros (3.000,00€). (DELIBERAÇÃO N.º 74) -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,